



Ata da 66^a (sexagésima sexta) Sessão Ordinária da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 12 de março de 2019.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, aconteceu a 66^a (sexagésima sexta) Sessão Ordinária da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 65^a Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº. 036/2019, do Gabinete do Prefeito, datado de 12/03/2019, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Gabriel Oliveira Mota, prestando esclarecimentos, justificativa e considerações acerca das indicações nºs. 168/2019, 169/2019, 170/2019, 171/2019 e 172/2019. Matérias do Legislativo – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Revoga os arts. 55-A, 55-B e 55-C e altera o Parágrafo único do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Valente e dá outras providências”. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Valente, instituindo o Orçamento Impositivo”. Projeto de Lei nº.



107/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Altera a Lei nº. 275/2005, modificada pela Lei nº. 315/2006 e pela Lei nº. 701/2017, que implanta a estrutura organizacional da Câmara Municipal, cria cargos de livre nomeação e exoneração, fixa a remuneração e dá outras providências”. Projeto de Lei nº. 108/2019, de procedência da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Lei nº. 512/2011, modificada pela Lei nº. 691/2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Valente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº. 109/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Institui, no Município de Valente, Bahia, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial nos órgãos e entidades municipais da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Valente”. Projeto de Decreto Legislativo nº. 044/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Exma. Senhora Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima”. Projeto de Decreto Legislativo nº. 045/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo ao Exmo. Senhor Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá”. Projeto de Decreto Legislativo nº. 046/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Concede Título de Cidadão Honorário Valentense ao Exmo. Senhor Marcos Adriano Silva Ledo”. Projeto de Decreto Legislativo nº. 047/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo ao Senhor Toniel de Araújo Mota”. Indicação nº. 173/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um Sistema Integrado de Informação da Atenção Básica, consistente na Implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão, através de cartão magnético, com cadastro e registro individualizado de cada paciente; bem como integração informacional entre as unidades de saúde do PSF e a Farmácia Básica. Requerimento nº. 047/2018, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, aprovado na sessão ordinária realizada na mesma data, dispondo sobre a realização de uma Audiência Pública temática, em articulação com a Associação de Proteção Animal de Valente - APA, a



Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em data e horário a ser posteriormente definida, observada e respeitada a agenda do Legislativo Municipal, para a “discussão e encaminhamentos de políticas públicas voltadas para o controle e a proteção dos animais no âmbito do Município de Valente, com ênfase na defesa e promoção dos direitos e garantias consagrados em favor dos mesmos, nas legislações federal, estadual e municipal”. Requerimento nº. 054/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, fundamentado no art. 116, XIII do Regimento Interno da Câmara, solicitando a reabertura da tramitação das seguintes proposições pelo mesmo protocoladas e apresentadas na Sessão Ordinária realizada em 29/05/2018: Projeto de Lei nº. 083/2018, que “Dispõe sobre a criação do Laboratório Municipal Vigia Água Valentense, que fará o monitoramento da qualidade da água para consumo humano do nosso Município em cumprimento ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para o consumo humano - VIGIÁGUA Nacional, com fulcro no art. 196 da CF/88, da Portaria nº. 2.914/2011 do Ministério da Saúde e da Lei nº. 8.080/1990 - Lei da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde e Organização e Funcionamento dos Serviços Correspondentes a Saúde (SUS)”; Projeto de Lei nº. 085/2018, que “institui o Programa Social Morar Melhor e dá outras providências, com fulcro nos arts. 18, 23, 30, 32, §1º e 182 e 183 da CF/1988, consoante Lei Federal nº. 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da Política Urbana Nacional, assim como o melhoramento da organização urbana e rural dos logradouros públicos, bairros, distritos e vilas no âmbito do Município de Valente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 086/2018, que “Institui o Programa “Bom de Bola, Melhor na Escola” e dá outras providências, com fulcro nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal e das dotações orçamentaria prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA”; Projeto de Lei nº. 087/2018, que “Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos de combustíveis estabelecidos no Município de Valente, Estado da Bahia, que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 088/2018, que “Dispõe sobre a proibição de “Blitz do IPVA” no âmbito do Município de Valente, Bahia e dá outras providências, com fulcro no art. 5º, II, LIV, LV e art. 155, IV da CF e Súmula nº 323 do STF”; Projeto de Lei nº. 089/2018, que “Dispõe sobre a



proibição de Corte dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica e Água no âmbito do Município de Valente, Bahia e dá outras providencias, com fulcro nos arts. 18, 23, 30 da CF e em consonância com a Lei nº. 8.078/1990”; Projeto de Lei nº. 090/2018, que “Institui o programa “calçada solidária / calçada legal” com fulcro nos arts. 182 e 183 da CF e na Lei Federal nº 10.257/2001, que define a padronização dos passeios dos logradouros públicos no âmbito do Município de Valente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº. 091/2018, que “Dispõe sobre a gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica, de que trata o PMAQ e dá outras providências, com fulcro no art. 196 da CF e na Lei nº. 8.080/1990 - Lei da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde e Organização e Funcionamento dos Serviços Correspondentes a Saúde (SUS) e na Portaria nº 1.654/2011, definido através da Portaria nº 1.089/2012, ambas do Ministério da Saúde”. Requerimento nº. 056/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, na condição de Relatora da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - CSEOSP, dispondo sobre a realização de uma Audiência Pública temática, em data e horário a serem definidos, observada e respeitada a agenda do Legislativo Municipal, com propósito de discutir o assunto relacionado à elevada incidência de casos de câncer no Município de Valente, no contexto da região e do território do sisal, com ênfase na orientação quanto aos processos de prevenção e investigação da referida patologia, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde local e com o Hospital Aristides Maltez - HAM, enquanto referência nacional e principal unidade de atendimento oncológico do Estado da Bahia. Parecer nº. 034/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - CCJRF, opinando conclusivamente pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 105/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de direito real de uso de imóvel municipal urbano e dá outras providências”. Ofício Circular CMV nº. 004, de 12/03/2019, subscrito pelo Presidente da Mesa Diretora, Antonio Cezar Oliveira Rios, dando conta de que, doravante, as demandas e atividades inerentes ao Departamento Legislativo serão instruídas também através da ferramenta tecnológica do e-mail corporativo, através do site oficial da Câmara (www.cmvalente.ba.gov.br), significando dizer que, além dos meios convencionais de correspondência e comunicação através de documentos impressos (Ofícios



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

protocolizados), o Departamento Legislativo poderá/deverá estar se utilizando do mecanismo do e-mail para efeito de uma maior efficientização e eficácia na troca das informações oficiais, sobretudo as que guardam correlação com o processo legislativo. No mesmo expediente, foi encaminhada planilha contendo os e-mails corporativos dos nobres Parlamentares, com as respectivas senhas padrão para posterior modificação. Matérias Diversas – Ofício do Partido Democrático Trabalhista - PDT, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, indicando o nome do Vereador Elenildo de Oliveira Mota, para exercer a liderança do PDT junto a este Poder Legislativo, durante o biênio 2019/2020. Ato contínuo, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Vice - Prefeito, o Exmo. Senhor Reginaldo Mota Barreto, o qual justificou a sua ausência na sessão de abertura dos trabalhos legislativos. Ressaltou sobre a importância do respeito mútuo entre os Edis, no sentido de que a harmonia possa prevalecer entre os mesmos. Enfatizou que brevemente estará se despedindo da vida pública, em razão da incompatibilidade entre as atividades políticas e empresariais. Salientou que enquanto vereador por dois mandatos e na condição de atual Vice - Prefeito sempre se pautou em “fazer o bem sem olhar a quem”. Reafirmou que oportunamente prestará maiores esclarecimentos sobre a sua intenção de se afastar da atividade política. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências aos familiares que perderam seus entes queridos. Convidou os vereadores e os munícipes para participarem da Festa de Padroeiro do Bairro José Moreira, a ocorrer no período 15 a 18/03/2019, no aludido logradouro. Reivindicou ao Senhor Presidente que sejam analisadas as possibilidades com vistas à implantação de plano de saúde para os servidores desta Casa Legislativa, considerando que já existe entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios, no sentido da legalidade da implantação de plano de saúde para os funcionários de Câmaras de Vereadores. Deu ciência da sua participação na rodada da Copa Integração de Futebol Society, realizada no último domingo, na Localidade de Vargem Grande. Posicionou-se favorável ao Requerimento nº. 056/2019, constante da ordem do dia. MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) – Felicitou-se com todas as mulheres, em razão



do transcurso do “Dia Internacional da Mulher”, comemorado anualmente em 08 de março. Cientificou que ao realizar uma pesquisa junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, verificou que 18 mulheres sofreram agressões e, no entanto, lamentavelmente não estão conseguindo registrar as ocorrências da delegacia de polícia, em virtude do efetivo reduzido do referido órgão da segurança pública, bem como da falta de estrutura dos órgãos públicos competentes. Teceu breves considerações alusivas ao Requerimento nº. 056/2019, o qual constará da ordem do dia. Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua visita ao Povoado de Varginha, onde constatou a necessidade de execução das seguintes ações, a serem realizadas pelo Poder Executivo Municipal: disponibilização de sinal de internet *wi fi*; reforma da praça pública; presença constante dos agentes de combate às endemias no supramencionado povoado. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Justificou o PL nº. 109/2019, objeto de sua autoria, que “Institui, no Município de Valente, Bahia, o Dia Municipal da Fibromialgia, filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial nos órgãos e entidades municipais da administração pública direta e indireta no âmbito do Município de Valente”. Felicitou-se tanto com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Valilândia - ADECOV quanto com o Centro Educacional Comunitário de Valilândia - CECOV, pelo transcurso dos 30 anos, comemorado em 14 de março de corrente. Teceu considerações alusivas à sua atuação parlamentar. Teceu considerações sobre a audiência pública a ser realizada pela CSEOSP, destinada a discutir o aumento dos índices de câncer no Município de Valente, objeto do Requerimento nº. 056/2019. Atribuiu o aumento dos índices de valentenses diagnosticados com câncer à hipótese de que a tubulação do sistema de abastecimento de água do perímetro urbano desta comuna foi fabricada de amianto, cuja matéria-prima é comprovadamente cancerígena. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Aludiu-se ao Encontro Municipal de Mulheres, com a temática “Mulheres em Marcha na Defesa dos Direitos Previdenciários”, realizado em 08 de março do corrente ano, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares do Município de Valente - SINTRAF. Deu ciência ao plenário e à população valentense da sua participação na audiência pública realizada pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, em Serrinha -



BA, denominada “PPA Participativo”, destinada a escolha de ações prioritárias para a Região Sisaleira, a exemplo da construção de uma policlínica. Cobrou a adoção de providências urgentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto à execução de serviços de remoção de entulhos no Bairro Hermiro Simões, uma vez que, ao fazer um levantamento no referido logradouro constatou que existem 153 pontos de entulhos. Teceu breves considerações acerca da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2019, que versa sobre o orçamento impositivo. Reiterou à Mesa Diretora, na pessoa do Senhor Presidente, seja formalizado convite à Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que a mesma possa comparecer a esta Casa de Leis para prestar maiores esclarecimentos acerca do fechamento de algumas escolas públicas municipais. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Prestou agradecimento ao Presidente do Diretório Municipal do PDT, por tê-lo indicado para exercer a liderança da aludida agremiação partidária nesta Casa Legislativa. Reivindicou a intervenção do Prefeito Municipal junto à empresa concessionária de energia elétrica com vistas à instalação de dois postes na Rua 2 de julho, Bairro Minação. Ressaltou que após dois anos reivindicando, o Poder Executivo Municipal executou serviços de manutenção da principal via de acesso ao Bairro Minação. Reportou-se à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2019, que trata do orçamento impositivo. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Externou a sua alegria e satisfação em virtude da presença do Vice - Prefeito nesta sessão ordinária. Prestou agradecimentos ao Prefeito Municipal pela execução de serviços de manutenção das principais estradas vicinais. Cobrou a adoção de providências ao órgão competente da administração pública municipal em relação à reposição de lâmpadas nos Povoados de Junco, Poço e Varginha e Localidades de Cabochá e Boi Novo. ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB) – Parabenizou todas as mulheres, pelo transcurso do “Dia Internacional da Mulher”, celebrado em 08 de março do corrente ano. MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) – Reivindicou ao órgão pertinente do Poder Executivo Municipal a aplicação de anticorrosivo ou antiferrugem nas estruturas metálicas da cobertura do Centro de Abastecimento, no sentido de proporcionar bem estar e segurança para



os feirantes, comerciantes, vendedores ambulantes, consumidores e transeuntes do aludido espaço público. Repudiou o PL nº. 1.256/2019, de autoria do Senador Angelo Coronel (PSD-BA), que “Revoga o § 3º do art. 10 da Lei nº. 9.504/1997, prevendo percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo”. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – No que tange à decisão pessoal do Vice - Prefeito Regi Mota, que consiste em se afastar da atividade política, ressaltou que na vida pública existem “sabores” e “dissabores”. Aludiu-se às atribuições dos Edis, consistentes em legislar, fiscalizar e defender os anseios da população junto ao Poder Executivo Municipal, entretanto, infelizmente, o Prefeito Municipal e seus auxiliares deixam a desejar em relação ao atendimento dos pleitos formalizados pelos vereadores, inclusive pela mesma. Relembrou da sua posição contrária quando da tramitação do PL nº. 6.787/2016, na Câmara dos Deputados, de autoria do Presidente da República, que versou sobre a reforma trabalhista e que ao ser convertido em lei resultou no aumento do desemprego e na supressão de direitos conquistados pela classe trabalhadora. No que alude à tramitação da PEC nº. 06/2019, que versa sobre a reforma da previdência, externou a sua preocupação de que a eventual aprovação da mesma poderá impactar tanto no aumento do desemprego quanto na redução das receitas dos estados e municípios. Teceu breves considerações sobre a prisão dos supostos assassinos da ex-vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ). DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou o Prefeito Municipal e a Diretoria da Liga Desportiva Valentense - LDV, pela abertura do Campeonato Valentense de Futebol, realizada em 10/03/2019. Reivindicou a execução das seguintes ações ao Chefe do Poder Executivo Municipal: adequação de órgãos públicos para os portadores de deficiência e de mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº. 10.098/2000; reposição de lâmpadas na Rua da Paz, precisamente no trecho compreendido entre o Laticínio da Cabra e o Bairro Juazeiro; cumprimento da Lei Municipal nº. 750/2018, que “Dispõe sobre a divulgação de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde”. Felicitou-se com as mulheres, pela passagem do “Dia Internacional da Mulher”, comemorado anualmente em 08 de março. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Saliou que a visita do Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD) ao Hospital Municipal



José Mota Araújo (HMJMA) causou tamanha repercussão nas redes sociais, a exemplo do *Facebook*, que o Diretor do HMJMA já adotou algumas providências no sentido de melhorar as estruturas físicas da aludida casa de saúde. Cobrou a adoção de providências por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto à reposição de lâmpadas do trajeto compreendido entre a Rua Joaquim Calixto e a entrada do Bairro José Moreira. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), o qual externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Cobrou a execução das seguintes ações aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal: adequação de órgãos públicos para os portadores de deficiência e de mobilidade reduzida, inclusive nos toaletes; serviços de terraplanagem e encascalhamento de estradas vicinais; reforma do parque infantil da Praça da Jazida; serviços de manutenção de vias públicas do Bairro José Moreira. Deu ciência da sua participação na reunião da Associação Comunitária do Povoado de Itareru. No tocante à insatisfação do Prefeito Municipal, o qual teria comentado que o mesmo faz duras críticas à sua gestão, asseverou que vai criticar os erros e elogiar os acertos, uma vez que o papel do vereador é fiscalizar e defender os anseios da população. Discorreu sobre a sua visita *in loco* ao HMJMA, onde constatou a existência de esgoto a céu aberto nas dependências internas da referida casa de saúde, assim como cobrou a adoção de providências imediatas em relação ao fato mencionado. Relembrou que já fez elogios em algumas medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal, a exemplo de melhorias no transporte escolar. Reivindicou ao Prefeito Municipal a adoção de providências em relação às obras paralisadas, tais como a construção do Portal da Cidade, a reforma da Av. Contorno e a conclusão da pintura do HMJMA. Recordou que na ocasião em que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Infraestrutura realizava mutirões nos bairros, no sentido de atender os reclames da população. Assinalou que o Prefeito Municipal deve lembrar que foi eleito pela maioria dos valentenses e, portanto, deve corresponder às expectativas da população. Desejou que a administração pública municipal melhore e que se encontra à disposição para colaborar com o Poder Executivo Municipal, desde que as ações sejam executadas de maneira correta.



Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 105/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de direito real de uso de imóvel municipal urbano e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 056/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, na condição de Relatora da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - CSEOSP, “dispondo sobre a realização de uma Audiência Pública temática, em data e horário a serem definidos, observada e respeitada a agenda do Legislativo Municipal, com propósito de discutir o assunto relacionado à elevada incidência de casos de câncer no Município de Valente, no contexto da região e do território do sisal, com ênfase na orientação quanto aos processos de prevenção e investigação da referida patologia, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde local e com o Hospital Aristides Maltez - HAM, enquanto referência nacional e principal unidade de atendimento oncológico do Estado da Bahia”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB), DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) e LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM). Nada mais havendo a tratar, às 20:55 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 19 de março de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 12 de março de 2019.